

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1791/84

INTERESSADO : JOÃO ALBERTO SALVI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Clínica Cirúrgica , na FM de Marília..

RELATOR : Cons^o Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE : 1635 /84 - CTG - Aprovado em 17 /10 /84.

1 - H I S T Ó R I C O

A Faculdade de Medicina de Marília indica João Alberto Salvi para, como Professor I, ministrar a disciplina Clínica Cirúrgica, junto ao Departamento de Cirurgia, do curso médico.

2 - F U N D A M E N T A Ç Ã O

O interessado, médico formado pela Faculdade proponente em 1981, com diploma devidamente registrado, estudou no seu curso médico a disciplina para a qual está sendo proposto.

Tem residência médica de dois anos no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília (1982 a 1984). Auxiliou no Departamento de Cirurgia da Faculdade em 1983. Co-autor de temas e trabalhos científicos em Congressos científicos da especialidade. Foi aprovado no Curso de Medicina do Trabalho com 440 horas de duração.

Carga e grade horária compatíveis.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de João Alberto Salvi para lecionar, como Professor 1, a disciplina Clínica Cirúrgica, junto ao Departamento Cirúrgico, do curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 19 de Setembro de 1984.

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo - Relator

4-

DECISÃO

DA

CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Paulo Gomes Romeo e Ferdinando de Oliveira Figueiredo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.09.84.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de outubro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE